
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS**

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2. () Cópia atualizada da Certidão de Posturas vigente;
3. () Cópia legível do RG e CPF do responsável legal;
4. () Comprovante de pagamento da taxa da LMP;
5. () Comprovante de publicação do requerimento da LMP em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
6. () Cópia atualizada do CNPJ da empresa;
7. () Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER;
8. () Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.);
9. () Cadastro Ambiental Rural – CAR quando localizado em área rural;
10. () Croqui de localização/aceso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
11. () Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação dos tanques, área de abastecimento, pátio/estacionamento e demais edificações existentes no imóvel com suas respectivas cotas/dimensões, assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos;
12. () Estudo ou Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
13. () Laudo Hidrogeológico e Geológico, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente).

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2º e 5º da Lei Estadual de nº. 2.996 de 15 de março de 2013;

* Ficando a critério do órgão a possibilidade de exigir demais documentações complementares, de acordo com o artigo 11, da Lei Municipal 3.241/2013.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS**

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMI;
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4. () No caso de Posto Flutuante, apresentar autorização expedida pela capitania dos portos autorizando sua localização de funcionamento contendo a localização geográfica;
5. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
6. () Projeto Construtivo do(s) Tanque(s) de Armazenamento de Combustíveis fornecido pela empresa fabricante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) do profissional responsável;
7. () Projeto de Drenagem (canaletas) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) indicando sua localização e destinação do efluente até as caixas separadoras;
8. () Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos (doméstico e contaminados) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento. (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo);
9. () Plano de Emergência assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
10. () Cronograma de implantação/instalação do empreendimento.

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2º e 5º da Lei Estadual de nº. 2.996 de 15 de março de 2013.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS**

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMO;
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4. () Cópia atualizada do Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar;
5. () Cópia atualizada do Registro/Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANP;
6. () Certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ela credenciada, atestando a conformidade dos equipamentos e a inexistência de vazamentos dos tanques (CONAMA 273/2000);
7. () Anexos I e II da Resolução CONAMA 273/2000 preenchidos e assinados, e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART*;
8. () Plano de manutenção de equipamentos e sistema de procedimentos operacionais (CONAMA 273/2000);
9. () Plano de respostas a incidentes e Programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção (CONAMA 273/2000);
10. () Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento);
11. () Análise de efluentes líquidos** para comprovação da eficiência do sistema de tratamento caso já esteja em funcionamento.

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2º e 5º da Lei Estadual de nº. 2.996 de 15 de março de 2013.

** Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os seguintes parâmetros: pH, DBO, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis e Turbidez.